

**Concurso externo para admissão de Estagiários ao provimento de vinte postos de trabalho de Agente de Polícia Municipal de 2.ª Classe da carreira de Polícia Municipal, cujo Aviso de abertura n.º 7735/2016 foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 117, de 21 de junho de 2016.**

## ATA N.º 10

Aos dois de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, desta Câmara Municipal, o Júri do concurso em epígrafe constituído por:

**Presidente:** Dr. Carlos Alberto Anes Fernandes, Diretor do Departamento de Polícia Municipal; -----

**1.º Vogal Efetivo:** Dr. Rui Manuel Fernandes Martins, Chefe da Divisão de Polícia Municipal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----

**2.º Vogal Efetivo:** Dr.ª Elisabete Manuela Gomes Argêncio, Chefe da Divisão de Valorização dos Recursos Humanos. -----

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

A – Apreciação dos resultados da Entrevista Pessoal de Seleção;

B – Definição dos critérios de desempate;

C – Elaboração da lista de ordenação dos candidatos aprovados e da lista de candidatos a excluir.

1. Relativamente ao ponto A, constatou-se que das quatro candidatas que não comparecerem à realização da Entrevista Pessoal de Seleção nenhuma delas apresentou até essa data qualquer justificação para a falta.
2. Relativamente ao ponto B, para além do critério previsto no Artigo 37º, nº 1, alínea c) e nº 2, do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, foi definido como critério de preferência para desempate a idade mais baixa.
3. Em relação ao ponto C, foram elaborados os seguintes anexos, que passam a fazer parte integrante da presente Ata para todos os efeitos legais: -----
  - 3.1. Anexo I: Lista dos candidatos aprovados e respetiva ordenação;-----
  - 3.2. Anexo II: lista dos candidatos a eliminar e respetivos fundamentos de exclusão do concurso. -----

3.3. Consequentemente, o júri deliberou notificar os candidatos a eliminar que ainda não tiveram oportunidade de se pronunciarem neste procedimento para, querendo e no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, apresentarem por escrito as suas alegações em sede de audiência prévia de interessados sobre a intenção de exclusão do concurso; -----

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros presentes. -----

**O Júri**

  
\_\_\_\_\_  
**(Presidente)** – Dr. Carlos Alberto Anes Fernandes,

  
\_\_\_\_\_  
**(1.º Vogal Efetivo)** – Dr. Rui Manuel Fernandes Martins

  
\_\_\_\_\_  
**(2.º Vogal Efetivo)** – Dr.ª Elisabete Manuela Gomes Argêncio